



ATO EDITAL 10/2017
Em 30 de maio de 2017.
EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO
MEDICINA 2017.2

EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO MEDICINA 2017.2

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES), da UNIVERSIDADE CEUMA, fundamentado na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006.; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, torna público este Edital para preenchimento de vagas remanescentes de alunos do Curso de Graduação em Medicina da Universidade CEUMA, no processo simplificado de reingresso, com validade para o 2º semestre de 2017 (Campus Renascença) PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO MEDICINA 2017.2.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1- O Processo Simplificado de Reingresso destina-se a alunos do curso de medicina que perderam vínculo com a Universidade CEUMA, que se caracteriza pela situação de abandono do curso.
- 2 – Alunos que pediram desistência do curso não podem se inscrever, pois não são aptos ao reingresso.
- 3 - O reingresso do aluno só pode ser realizado para o mesmo curso, turno e campus. Caso deseje começar a fazer um novo curso, deve prestar o vestibular tradicional ou agendado.
- 4 – No total serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas.
- 5 – Podem concorrer alunos que solicitarem a readmissão para um dos seguintes períodos do curso de medicina listados: 4º período, 5º período, 7º período, 8º período, 9º período, 10º período, 11º período, 12º período.
- 6 - Alunos que se inscreverem para outro período, que não os listados na relação acima apresentada, estarão automaticamente desclassificados.
- 7 – Este edital é para o reingresso no curso de Medicina da Universidade CEUMA Campus Renascença, na modalidade Bacharelado, no turno Integral, autorizado pela Portaria MEC nº444, de 01/11/2011, DOU de 03/11/2011.

INSCRIÇÕES: Serão gratuitas, só poderão ser realizadas presencialmente na Coordenação do curso de Medicina de 01/06/2017 a 28/06/2017 na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS RENASCENÇA, Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II - São Luís-MA. A simples inscrição não dá garantia à vaga no curso.

OBS: Na impossibilidade do candidato à vaga do processo simplificado de Reingresso estar presente para efetuar a sua inscrição, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato.

O candidato deve preencher a ficha do ANEXO I e entregar na coordenação do curso de medicina.

CLASSIFICAÇÃO: A classificação do Processo Seletivo será de acordo com o rendimento acadêmico obtido pelo aluno no seu histórico do curso de medicina, emitido através do sistema acadêmico da



ATO EDITAL 10/2017
Em 30 de maio de 2017.
EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO
MEDICINA 2017.2

Universidade CEUMA (SPF), na da final das inscrições. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se a maior idade.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os candidatos classificados até o limite do número de vagas serão convocados para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas na internet, no site <http://www.vestibularceuma.com.br> até às 20h do dia 07/07/2017. A responsabilidade da observação da chamada é do próprio candidato.

MATRÍCULA DOS INGRESSANTES - CANDIDATOS CLASSIFICADOS: de 10/07/2017 a 14/07/2017. Os classificados realizarão sua matrícula na UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS RENASCENÇA.

DOCUMENTOS/CONTRATANTE

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
 - DECORE (informando a renda mensal dos últimos 12 meses) ou;
 - Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
 - Declaração atual do Imposto de Renda.
- Original e uma cópia da Identidade do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Cópia do boleto pago (fornecido na Universidade, no ato da matrícula).

Sócio de empresa, profissional liberal ou autônomo será necessária a apresentação do DECORE original emitido pelo Conselho Regional de Contabilidade, com certificação digital e assinatura do contador devidamente registrado no CRC.

OBS: Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.

INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO: o início das aulas será no dia 31 de julho de 2017, de acordo com o Calendário Acadêmico 2017, disponível em nosso site.

CONSIDERAÇÕES GERAIS: A efetivação da matrícula fica condicionada a disponibilidade da vaga, turno e turma, bem como da análise da Matriz Curricular. Até a data do início de cada período letivo, a Universidade CEUMA reserva-se o direito de cancelar qualquer turma cujo número de alunos seja inferior a 20.

A aprovação é válida somente para vagas oferecidas para o semestre vigente. Com a inscrição no Processo Simplificado de Reingresso de medicina para o 2º semestre de 2017 o candidato manifesta integral aceitação aos termos estabelecidos no presente Edital, e na Legislação do Ensino Superior vigente no Brasil.

A qualquer tempo será cancelada a matrícula em que o candidato fez uso de documentos ou informações falsas, caracterizando-se ilícito penal passivo de sanções. A prática de qualquer ato considerado fraudulento



ATO EDITAL 10/2017
Em 30 de maio de 2017.
EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO
MEDICINA 2017.2

acarretará no indeferimento do pedido bem como a não validação do resultado para matrícula no 2º semestre de 2017.

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela CAES.

Publique-se

Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

Presidente da CAES



ATO EDITAL 10/2017

Em 30 de maio de 2017.

**EDITAL PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO
MEDICINA 2017.2**

ANEXO I



**UNIVERSIDADE CEUMA
COORDENAÇÃO DE MEDICINA
PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO 2017.2**

SOLICITAÇÃO REINGRESSO – COORDENAÇÃO

CURSO: MEDICINA CAMPUS: RENASCENÇA TURNO: INTEGRAL

CPD: _____

PERÍODO: _____

ALUNO (A): _____

ATENDENTE: _____ MATRÍCULA: _____

São Luís, ____ de _____ de 2017



**UNIVERSIDADE CEUMA
COORDENAÇÃO DE MEDICINA
PROCESSO SIMPLIFICADO DE REINGRESSO 2017.2**

SOLICITAÇÃO REINGRESSO – ALUNO

CURSO: MEDICINA CAMPUS: RENASCENÇA TURNO: INTEGRAL

CPD: _____

PERÍODO: _____

ALUNO (A): _____

ATENDENTE: _____ MATRÍCULA: _____

São Luís, ____ de _____ de 2017